SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. - INVESC
CNPJ n.º 00.897.864/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. - INVESC REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Realizada, em primeira convocação, em 05 de setembro de 2022, às 15 horas, de forma exclusivamente digital por meio de videoconferência, sendo a sede do Agente Fiduciário (abaixo definido) localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132 - Cidade e Estado de São Paulo, considerada como local de realização da Assembleia, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2. Convocação: A presente Assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado nas edições de 12, 13, 15 de julho de 2022, do Jornal Notícias do Dia e no dia 19 de agosto de 2022 no jornal O Estado de S. Paulo, nos termos das Cláusulas II.19 e V.4, alínea (j) da Escritura de Emissão e artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Presença: Presentes (i) os representantes dos titulares das debêntures emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. - INVESC*" ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), representantes de 83,46% (oitenta e três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente Ata; e (ii) os representantes do Agente Fiduciário (abaixo definido).

4. Composição da Mesa: Frademir Vicente de Oliveira, como Presidente; e Irajá Martini do Amaral Gonçalves, como Secretário.

5. Ordem do Dia: Foram convocados os Debenturistas a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) comunicar à comunhão de Debenturistas as novas medidas a serem adotadas pela Previ, para a recuperação do crédito decorrente das Debêntures, bem como comunicar a contratação de assessor para atuação em eventuais processos judiciais em nome da Previ e/ou adoção das novas medidas para a recuperação do referido crédito;

(ii) franquear aos demais Debenturistas da Emissão as informações necessárias sobre a nova estratégia da Previ e facultar a estes a adoção das mesmas medidas em conjunto com a Previ, caso aplicável, incluindo a contratação do novo assessor;

(iii) considerando a adoção de novas medidas e a contratação do novo assessor, se aprovado, instruir o Agente Fiduciário para tomar as medidas necessárias em relação ao atual assessor jurídico contratado; e

Clicksign 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b

(iv) definir a atuação do Agente Fiduciário na representação dos Debenturistas no âmbito das novas medidas de recuperação do crédito.

6. **Abertura:** Após a conferência dos documentos de representação e respectivos quóruns de participação dos Debenturistas presentes, previamente ao início dos trabalhos da Assembleia, o Agente Fiduciário pediu a palavra para apresentar aos Debenturistas a Notificação do escritório Levy&Salomão, na qualidade de atual assessor jurídico dos Debenturistas no âmbito do processo de execução de título extrajudicial movida pelo Agente Fiduciário em face da Emissora (autos nº 0005707-37.2000.8.24.0023, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina), a qual também foi encaminhada por e-mail aos titulares das Debêntures. Ato contínuo, o Agente Fiduciário esclareceu que a presente Assembleia foi convocada a pedido do Debenturista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("Previ"), titular de 70,00% (setenta por cento) das Debêntures em circulação e, então, passou a palavra aos representantes da Previ para prestar os devidos esclarecimentos a respeito da Ordem do Dia.

Deliberações: Após o exame das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes representantes de 83,46% (oitenta e três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, acordaram que:

Com relação aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas concordaram com a Previ no sentido de que não se tratam de matérias deliberativas, mas sim de mera comunicação pela Previ aos demais Debenturistas da Emissão.

Quanto aos itens (iii) e (iv) da Ordem do Dia, restou prejudicada sua deliberação pelos presentes, tendo em vista que não se verificou nenhuma decisão e/ou deliberação acerca das matérias da Ordem do Dia desta Assembleia, posto que nesta oportunidade os Debenturistas apenas tomaram ciência da decisão da Previ comunicada na forma do item (i) acima.

Por fim, a Previ gostaria de solicitar o registro em ata no sentido de "*que o Agente Fiduciário comunique ao Levy&Salomão que a partir dessa data a Previ tomará novas medidas através de estratégias próprias executadas pela assessoria contratada para este fim; e que comunique ao Levy&Salomão o entendimento de que o êxito sobre o trabalho realizado pelos assessores contratados pela Previ caberá exclusivamente aos novos assessores*".

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa e pelo Agente Fiduciário.

8. **Assinaturas:** Frademir Vicente de Oliveira, Presidente, e Irajá Martini do Amaral Gonçalves, Secretário. Agente Fiduciário: Planner Corretora de Valores S.A., p.p. Rafael Ciro Pereira Covre e Irajá Martini do Amaral Gonçalves. O registro em ata dos Debenturistas que participaram da Assembleia é realizado neste ato pelo presidente da mesa e pelo secretário, na forma do Art. 76, §2º da Resolução CVM 81.

Clicksign 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b

Frademir Vicente de Oliveira	Irajá Martini do Amaral Gonçalves
Presidente	Secretário

Clicksign 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Santa Catarina Participações e Investimentos S.A. - INVESC, realizada em primeira convocação, em 05 de setembro de 2022)

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

Irajá Martini do Amaral Gonçalves	Rafael Ciro Pereira Covre
CPF 296.506.218-14	CPF 407.585.768-97
Diretor	Procurador

Clicksign 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b

Invesc - Ata da AGD 2022.09.05 final.pdf

Documento número #014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b

Hash do documento original (SHA256): 9e7ef82df36fd62445b8b9cb9df10df1b053257b975c10ea090f1681661482e4
Hash do PAdES (SHA256): 9ba9e749b075d580e42c0e151202604528ef287b4890521ada12d621e9d63554

Assinaturas

FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA

CPF: 460.879.741-72

Assinou como representante legal em 06 set 2022 às 10:12:51

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2022

Irajá Martini do Amaral Gonçalves

CPF: 296.506.218-14

Assinou como representante legal em 06 set 2022 às 09:21:18

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2025

Rafael Ciro Pereira Covre

CPF: 407.585.768-97

Assinou como procurador em 06 set 2022 às 11:59:06

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 abr 2025

Log

05 set 2022, 18:05:17	Operador com email jmotta@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 criou este documento número 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b. Data limite para assinatura do documento: 05 de outubro de 2022 (18:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 set 2022, 18:05:20	Operador com email jmotta@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: frademir@previ.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA.
05 set 2022, 18:05:20	Operador com email jmotta@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: igoncalves@planner.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Irajá Martini do Amaral Gonçalves.

05 set 2022, 18:05:20	Operador com email jmotta@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: rcovre@planner.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Ciro Pereira Covre.
06 set 2022, 09:21:18	Irajá Martini do Amaral Gonçalves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 296.506.218-14. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 set 2022, 10:12:51	FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 460.879.741-72. IP: 186.239.252.160. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 set 2022, 11:59:06	Rafael Ciro Pereira Covre assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 407.585.768-97. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.356.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 set 2022, 11:59:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 014521dd-15a9-4486-9516-722cf92d134b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.